

**PROJETO DE LEI Nº            DE 14 MARÇO DE 2019**

**"DAR-SE À O NOME DE VEREADORA VILMA RODRIGUES A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - PRAÇA DO RESIDENCIAL SUMMERVILLE."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica denominado a Área Pública Municipal - Praça o nome de Vereadora Vilma Rodrigues.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 14 de Março de 2019.

**Vereador Jean Carlos**

Líder – PTB

## **JUSTIFICATIVA**

Durante o pleito eleitoral de 2016 a saudosa Vereadora Vilma Rodrigues, em suas caminhadas pelas diversas regiões de Anápolis, também esteve no Bairro Summerville.

O referido bairro é carente de vários benefícios como infra-estrutura, praça, escola, etc. Desta forma um dos seus objetivos era viabilizar a reforma da mencionada área, afim de construir uma praça com implantação de equipamentos para 3ª idade (causa que era bandeira da Vereadora), parque infantil, paisagismo, etc.

Tendo em vista o infortúnio passamento nada mais justo homenagear essa grande pessoa que preservava os valores humanos e a vida, com seus gestos solidários.

Anápolis, 14 de março de 2019.

**Vereador Jean Carlos**

Líder – PTB